

O Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo torna pública a errata em relação às notas do edital para a contratação de Brigadistas Chefes de Brigadas.  
Os itens 10.1 e 10.7 passam a ser regidos com a seguinte redação:

10.1 Os candidatos ao cargo de Chefe de Brigada deverão:

- 10.1.1 Elaborar Nota Informativa com tamanho de arquivo ideal (20 pontos)
- 10.1.2 Preencher Relatório de Ocorrência de Incêndio – ROI (20 pontos)
- 10.1.3 Preencher Plano de Queima(20 pontos)
- 10.1.4 Preencher Relatório Mensal (20 pontos)
- 10.1.5 Preencher Relatório de Foco Falso (20 pontos)

10.7 Os Testes Específicos são de caráter classificatório e eliminatório e a nota para aprovação será de 60 pontos.

Brasília – DF, 24 de abril de 2017

GABRIEL CONSTANTINO ZACHARIAS  
Chefe do Centro Especializado Prevfogo